



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-PROCON, nos termos do Padrão Nº 13/2002, instituído pelo Decreto- DF nº 23.287/2002.

PROCESSO Nº 00015-00013316/2017-40.

SIGGO Nº 037274

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-DF**, Autarquia em Regime Especial, com sede no Edifício Venâncio 2000, Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B60, Sala 240. Brasília-DF, CEP: 70.333-900, inscrito sob o CNPJ nº 10.824.367/00014-83, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1228046 SSP-DF e inscrito sob o CPF nº 573.251.381-72, na qualidade de Diretor Geral, cargo para o qual foi nomeado através do Decreto s/n de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do DF nº 02, de 03/01/2019, Seção 02, Folha 10, e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Quadra 02, Bloco E, Projeção 21, CEP 70.302-903, Brasília/DF, representada por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**, brasileiro, casado, **Executivo de Negócios**, portador do CPF Nº 537.897.924-20 e CNH nº 0340248642, expedida pela DETRAN/DF, e **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, Gerente de Vendas, portador do CPF Nº 524.092.441-49 e RG Nº 1.074.038 Expedido por: SSP/DF, na qualidade de Representantes Legais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.1.2. Reajustar o valor do contrato pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), com base no item "16 DO REAJUSTE DE PREÇOS" do Projeto Básico (doc. SEI nº 4408036), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA MENSAL	R\$ Unitário Reajustado	R\$ Total Mensal (Reajustado)	R\$ Total Mensal (Reajustado)
1	Minutos FIXO-FIXO LOCAL	4.000	R\$ 0,07598	R\$ 303,92	R\$ 3.647,04
2	Minutos FIXO-MÓVEL LOCAL (VC1)	3.000	R\$ 0,56443	R\$ 1.693,29	R\$ 20.319,48
3	INSTALAÇÃO DE TRONCO DIGITAL E1	1	R\$ 925,23	R\$ 925,23	R\$ 925,23
4	ASSINATURA DE TRONCO DIGITAL E1	1	R\$ 397,27	R\$ 397,27	R\$ 4.767,24
5	ASSINATURA DE ATÉ 50 RAMAIS DDR (MENSAL)	1	R\$ 56,76	R\$ 56,76	R\$ 681,12
6	MINUTOS FIXO-FIXO LDN (REGIÃO II)	50	R\$ 0,03256	R\$ 1,63	R\$ 19,56
7	MINUTOS FIXO-MÓVEL LDN (VC2)	30	R\$ 0,24965	R\$ 7,49	R\$ 89,88
8	MINUTOS FIXO-FIXO LDN (REGIÕES I E III)	100	R\$ 0,03256	R\$ 3,26	R\$ 39,12
9	MINUTOS FIXO-MÓVEL LDN (VC3)	30	R\$ 0,24965	R\$ 7,49	R\$ 89,88
TOTAL:				R\$ 3.396,34	R\$ 30.578,55

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **06 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O reajuste contratual será efetuado com base Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, tendo como período de apuração os meses novembro/2019 a novembro/2020, representando um valor percentual de **8,543290%** aplicado sob os valores unitários contratados, conforme proposta de renovação doc. SEI nº 54470918, e passa a ser de R\$ **30.578,55 (trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do Objeto do Contrato n.º 01/2018 correrão à conta de recursos oriundos da Unidade Gestora 44.202 - **INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DF**, conforme segue:

- I - Unidade Orçamentária: **44.202-INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DF**
- II - Programa de Trabalho: **14.122.8211.8517.0002** - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Procon/DF
- III - Natureza da Despesa: **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- IV - Fonte de Recurso: **1000000000** - Ordinário Não Vinculado

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017 naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, de fevereiro de 2021.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Diretor Geral

Pela Contratada:

NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA

Executivo de Negócios

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA

Gerente de Vendas



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 03/02/2021, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG:1074038, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55430676)
verificador= **55430676** código CRC= **6477D48C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3218-7738

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020**

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo: 00055-00066517/2019-62. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Nota de empenho 2021NE00283, de 03/02/2021, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte 220, Natureza da Despesa 339035, Evento 400091, no valor de R\$ 193.100,00 (cento e noventa e três mil e cem reais). Data da assinatura: 05/02/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e GIOVANNI COELHO DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Chamamento Público nº 01/2021, publicação do DODF nº 26, do dia 08 de fevereiro de 2021, página 46, ONDE SE LÊ: "...Dia de recebimento das Propostas: do 08/02/2021 até 23/03/2021...", LEIA-SE: "...08/02/2021 a 23/02/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**

Processo: 00015-00013316/2017-40. INTERESSADOS: Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF e a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; e reajuste do valor do contrato pelo IST - Índice de Serviços de Telecomunicações, apurado durante o período de novembro/2019 a novembro/2020 em 8,543290% . DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato passa a ser de R\$ 30.578,55 (trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Programa de Trabalho - PT: 14.122.8211.8517.0002 -Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Procon/DF, Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte 100 - Ordinário não Vinculado. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 06/02/2021 a 06/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Executivo de Negócios e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, na qualidade de Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017**

Processo: 110.000.040/2016 (Nota Técnica, Termo de Referência, Contrato, 1º e 2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001111/2018-97 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000554/2019-41 (4º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000362/2019-35 (5º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002559/2019-17 (6º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002442/2019-25 (7º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003509/2019-49 (8º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003520/2019-17 (9º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003465/2019-57 (10º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003466/2019-00 (11º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (12º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-0000348/2020-75 (13º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (14º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-0000497/2020-34 (15º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (16º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 001/2017, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela SINESP à CEB para pagamento dos custos com as obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, a serem realizadas por empresas contratadas pela CEB mediante procedimento licitatório para este fim e conforme demanda apresentada pela SINESP, sem

que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, com exceção, única e exclusivamente, de tributos eventualmente devidos pela emissão de fatura pela CEB à SINESP, nos termos do presente instrumento e do Plano de Trabalho aprovado pela SINESP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/01/2021, fica prorrogado até 26/07/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/07/2021. A prorrogação ora celebrada poderá ter seu efeito cessado, tão logo seja assinado novo instrumento com o objeto em questão, desde que, com antecedência de 30 (trinta) dias seja feita a comunicação à CEB, ou seja, esta prorrogação tem caráter preventivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

Processo: 00110-00000076/2021-94. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de Software de Orçamento de Obras, contemplando Infraestrutura e Edificações, consoante específica o Estudo Técnico Preliminar da Contratação (53825643) e Termo de Referência (53881258). VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.336,15 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.126.8209.2557.2570 e 04.128.8209.4088.0066; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39 e 33.90.40; FONTE DE RECURSO - 100; Notas de Empenho nº 2019NE00039 e nº 2019NE00040, emitidas em 14/01/2021, no valor total de R\$ 16.336,15 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) sob o evento nº 400091, na modalidade Global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, publicada no DODF nº 1A de 06/01/2021 - Edição Extra. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período 15/01/2021 a 15/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Pio Soares Canedo Junior, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Janaína de Oliveira Chagas - Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Substituta.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Processo: 110.000.040/2016 (Nota Técnica, Termo de Referência, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001111/2018-97 (2º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000554/2019-41 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000362/2019-35 (4º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002559/2019-17 (5º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002442/2019-25 (6º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003509/2019-49 (7º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003520/2019-17 (8º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003465/2019-57 (9º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003466/2019-00 (10º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (11º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-0000348/2020-75 (12º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (13º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-0000497/2020-34 (14º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (15º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto "as built"), conforme Anexo I, visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme especificado na Nota Técnica nº 005/2016-SIP, de setembro/2016 e do Termo de Referência. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/01/2021, fica prorrogado até 26/07/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/07/2021. A prorrogação ora celebrada poderá ter seu efeito cessado, tão logo seja assinado novo instrumento com o objeto em questão, desde que, com antecedência de 30 (trinta) dias seja feita a comunicação à CEB, ou seja, esta prorrogação tem caráter preventivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Suporte ao Negócio - DS da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta dos autos do processo 00092-00040177/2020-49, em atenção à solicitação da Superintendência de Operação e